



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 249/73

FLS-02-

ART.2º-) As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações consignadas no orçamento de 1.973.

ART.3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 04 DE OUTUBRO DE 1.973 .

José Carlos Niero
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

Ewerton Fraga
Secretário Municipal